

## ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.5

Data: 05/04/2019

Hora: 13:47

Portaria nº 9710/2019

**PAULO JOEL FERREIRA**, Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1308 de 2011, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor inativo **JOSEFINO ALBINO GUARAGNI**, CPF 082.116.710-34, matrícula 265, cargo de **PROFESSOR**, padrão 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 14/03/2019, inativado conforme Portaria nº 4631/2006, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R\$ 1.835,97**, distribuídos da seguinte forma: **ANA POZZEBON GUARAGNI**, CPF 751.003.550-34, cônjuge, a contar de 14/03/2019 conforme requerimento, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.835,97.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 05/04/2019.



**PAULO JOEL FERREIRA**

Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal

## CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.5

Data: 05/04/2019

Hora: 13:47

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **JOSEFINO ALBINO GUARAGNI**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO lavrei a presente certidão, aos cinco de abril de dois mil e dezenove.



**PAULO JOEL FERREIRA**

**Prefeito Municipal**



**ASSIS FONTANA**

**Agente Administrativo-Responsável Controle  
Interno**

**Responsável pelo Controle Interno**